

PL 1.466/2019

Autor: Aécio Neves

Data da 13/03/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as

entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação

civil pública.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-10048/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 27/03/2019